

PORTARIA Nº 010/2015

DE 28 DE ABRIL DE 2015

Autoriza o reajuste salarial para os servidores do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13/08/51, Decreto nº 31.794, de 17/11/52, Lei nº 6.537, de 19/06/78, e Regimento Interno do CORECON/SE,

CONSIDERANDO o requerimento através de Acordo Coletivo do SINDISCOSE, em que solicita reajuste salarial e outros pleitos;

CONSIDERANDO que o CORECON/SE tem disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO ainda as deliberações do Plenário em sua 4ª Sessão Ordinária realizada em 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o reajuste salarial, no percentual de 7,50 % (sete e meio por cento), retroativo a 01/01/2015.

Art. 2º - Todas as tabelas constantes no PCS devem ser corrigidas com esse percentual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2015

Econ. JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA
Presidente



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3211-7826 - Fax: (79) 3214-1883
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
E-mail: corecon-se@cofecon.org.br

ANEXO I

PORTARIA Nº 010/2015

DE 28 DE ABRIL DE 2015

TABELA COM OS SALÁRIOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES

NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VALOR DA TABELA	VANTAGEM PESSOAL (R\$)	FUNÇÃO DE CONFIANÇA (FC)	TOTAL (R\$)
Artemisa Ribeiro Batista	PAE	PLENO	P/45	2.184,34	39,90	262,81	2.487,05
Robério do Nascimento Bernardo	PAE	PLENO	P/36	1.578,01	28,83	121,49	1.728,33
TOTAL				3.762,35	68,73	384,30	4.215,38

(*) Gratificação pela função de Gerente Executiva.

(*) Gratificação pelo Serviço de Apoio.